

## **ELEIÇÃO JÁ PARA DIRETOR-GERAL DO CPII**

### À Comunidade Escolar do Colégio Pedro II

O mandato do prof. Wilson Choeri termina no final de 2007. Para que a Comunidade Escolar possa escolher o novo Diretor-Geral do Colégio Pedro II é necessária a instalação do processo eleitoral.

Há quatro anos, em 2003, o MEC instituiu por Portaria Ministerial a realização de eleição para provimento do cargo de Diretor-Geral do Colégio Pedro II e deu posse ao candidato mais votado.

Os Centros Federais de Educação tecnológica (CEFET), as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrotécnicas Federais, já contam com o Decreto Presidencial nº. 4.877, de 13 de novembro de 2003, normatizando o processo eleitoral para a escolha dos Diretores-Gerais dessas Instituições Federais de Ensino (IFE). Esse Decreto estabelece que o mandato de Diretor-Geral é de quatro anos, sendo permitido apenas dois mandatos consecutivos. Ao longo de 2007, todas as IFE contempladas pelo referido Decreto estão realizando suas eleições para Diretor-Geral.

Por que ainda não foi iniciado o processo para a escolha do novo Diretor-Geral do Colégio Pedro II? A Comunidade Escolar quer do Ministério da Educação o mesmo tratamento dado a outras Instituições Federais de Ensino.

A gestão democrática é eixo estruturante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A eleição por si só não garante a gestão democrática, mas é seu ponto de partida já que é inaceitável a indicação que é decidida em gabinetes e exclui aqueles que efetivamente constroem a escola.

**POR ELEIÇÃO JÁ PARA A DIREÇÃO-GERAL DO CPII.  
SÓ A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR CONQUISTA.**

**ADCPII – GRÊMIOS – SINDSCOPE**